



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DE PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ

CNPJ: 13.798.574/0001-07

1º ORDEM DE FORNECIMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, **AB COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.167.491/0001-22, empresa sediada em Av. Aliomar Baleeiro, 2292, Pau Da Lima Salvador-Ba, a proceder o fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e similares, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos, tais como roçadeiras e motosserras, em atendimento as demandas das diversas secretarias deste Município de Morpará-Bahia, vinculado ao Processo Administrativo n.º 105/2023, Pregão Eletrônico - SRP N.º 020/2023, e a Ata de Registro de Preços nº 017/2023, com um valor de fornecimento **R\$ 20.062,55 (vinte mil e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, Vigência: De: 04/03/2024 à 04/04/2024. Fundamentação legal com amparo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE:
02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A 02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
PROJETO / ATIVIDADE:
2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico 2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde 2043 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social 2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos. 2028 Coordenação de Políticas Agrícola do município 12.306.003.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo
FONTE:
1500.

A entrega será feita na Sede da Prefeitura Municipal de Morpará, situada na Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro, CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia, conforme horário de funcionamento das 08h:00 às 12h:00 ou das 14h:00 às 17h:00, de Segunda à Sexta.

O prazo de entrega dos produtos ora solicitados deverá ser realizada em no máximo 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DE PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Morpará, 04 de março de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA